

O Perfil Das Mulheres Em Risco De Morte Atendidas No Centro De Referência Da Mulher Casa Brasilândia

Maria Nilda Conceição Izumi

Como citar: IZUMI, M. N. C. O Perfil Das Mulheres Em Risco De Morte Atendidas No Centro De Referência Da Mulher Casa Brasilândia. *In* : BRABO, T. S. A. M. (org.). **Educação, mulheres, gênero e violência**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p.133-152. DOI: <https://doi.org/10.36311/2015.978-85-7983-713-5.p133-152>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

O PERFIL DAS MULHERES EM RISCO DE MORTE ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CASA BRASILÂNDIA

Maria Nilda Conceição Izumi

Dados atuais evidenciam o quanto a violência contra a mulher infelizmente continua presente na sociedade brasileira e no mundo, traduzida em números alarmantes, justificando a importância de trazer a temática para o plano da reflexão.

Nesse sentido, pretende-se discutir a questão da violência contra a mulher utilizando a perspectiva de abordagem patriarcal defendida por Saffioti, passando pelas relações de poder que se reproduzem no espaço doméstico, evidenciando a hierarquização e as desigualdades assimétricas nos papéis masculinos e femininos socialmente e historicamente construídas, onde a violência de gênero é condicionada pela violência estrutural e ao homem é legitimado o exercício da força e do poder, enquanto à mulher é reservado o lugar de sujeição e subordinação ao homem.

O presente estudo traz dados que permitem traçar o perfil socio-demográfico das mulheres em situação de violência e em risco de morte atendidas num Centro de Referência da Mulher e encaminhadas para a casa-abrigo no período de 2011 a 2014. Trata-se da síntese dos resultados da pesquisa intitulada: “Centro de Referência da Mulher Casa Brasilândia: um estudo sobre o processo de abrigamento de mulheres em situação de risco de morte na cidade de São Paulo” que consistiu na dissertação de mestrado, defendida em 2015 no programa de estudos pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A escolha metodológica buscou articular o problema de pesquisa com o método que o ilumina, utilizando-se respectivamente a abordagem qualitativa e quantitativa. Adotou-se a concepção de Minayo (2010) que propõe a articulação da teoria com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade.

Segundo Minayo (2010, p. 63): “[...] nos fenômenos sociais há possibilidade de se analisarem regularidades, frequências, mas também relações históricas, representações, pontos de vista e lógica interna dos sujeitos em ação.”

Nessa direção, os procedimentos metodológicos foram:

- Pesquisa em fontes teóricas e eletrônica: livros, revistas, teses, jornais e artigos científicos - utilizando as palavras chaves: violência de gênero; violência doméstica; mulheres abrigadas; casa-abrigo.
- Pesquisa documental em dados secundários: levantamento das fichas de atendimento; análise das fichas das mulheres encaminhadas para abrigo e dos respectivos Boletins de Ocorrência.
- Entrevistas: com profissionais que atuam com mulheres em situação de violência (coordenadora e com assistente social) e com as mulheres que passaram por abrigo.

Realizou-se o levantamento dos prontuários das mulheres atendidas pelo CRM Casa Brasilândia no período de 2011 a 2014. Nesse período foram encontrados 967 prontuários. Cada prontuário é composto por uma ficha de atendimento, um breve relatório social e cópia do Boletim de Ocorrência. Do total desses, 72 mulheres foram encaminhadas para abrigo. Considera-se importante ressaltar que a presente pesquisa não pretendeu fazer generalizações quantitativas, apenas trazer para reflexão e análise os dados relativos às mulheres encaminhadas para abrigo.

Os abrigos que receberam essas mulheres foram: Casa-abrigo Helenira Rezende (equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SMPM), Casa de Passagem Helene Londahl e Fundação Comunidade da Graça (ONGs vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS).

1 O PATRIARCADO E A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

O cenário atual mostra que a violência contra a mulher continua desafiando o Estado, a sociedade e os profissionais que atuam diretamente com esta temática, dessa forma, persiste a relevância e a necessidade de estudos para maior compreensão desta expressão da questão social e disseminação das estratégias de enfrentamento no âmbito das políticas públicas.

No Brasil e no mundo, a violência contra a mulher permanece enraizada na sociedade e ocorre na prática cotidiana das relações. Existe um movimento para romper com esta modalidade de violência, mas ainda há uma forte legitimação social que é culturalmente disseminada.

Contraopondo a ideia que prevalece no imaginário social sobre a violência contra a mulher, no que tange a culpabilização das mesmas pela violência sofrida, Saffioti afirma que a relação violenta constitui uma verdadeira prisão, na qual o *gênero* reserva ao homem o dever de agredir e à mulher o lugar de submissão à agressão, pois o seu “destino” de *gênero* assim o determina.

“Gênero é a construção social do masculino e do feminino”, bem como o conjunto de normas modeladoras dos seres humanos em homens e mulheres expressas nas relações destas duas categorias e não explicita a desigualdade entre homens e mulheres. A desigualdade existente entre homens e mulheres é socialmente construída e determinada pelas estruturas de poder e “o gênero, a família e o território domiciliar contêm hierarquias, nas quais os homens figuram como dominadores-exploradores”. O regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens é denominado de *patriarcado* (SAFFIOTI, 2004, p. 44-45).

Sobre o patriarcado, afirma-se que

[...] não se trata de uma relação privada, mas civil; dá direitos sociais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição...; configura um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade; tem uma base material; corporifica-se; representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. (SAFFIOTI, 2004, p. 57-58).

Para Saffioti (2004) a violência doméstica ocorre numa relação afetiva, necessitando, via de regra, de intervenção externa para que a mulher consiga desvencilhar-se de um homem violento. Além disso, a trajetória de ruptura é oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela e que mesmo quando permanecem na relação, as mulheres reagem à violência, variando as estratégias.

Saffioti (2004) conceitua a violência doméstica como aquela que ocorre predominantemente no interior do domicílio, independentemente do autor da agressão e da pessoa que sofreu a agressão pertencer à mesma família e pontua que esta modalidade de violência apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Para a autora, a violência familiar envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, com vínculos consanguíneos ou por afinidade e ocorre no interior do domicílio ou fora dele.

A Lei Maria da Penha¹ traz a definição de violência doméstica como toda “ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico ou psicológico, dano moral ou patrimonial à mulher” e constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

Necessariamente, as relações de dominação, exploração e a disputa pelo poder comportam controle e medo, uma atitude e um sentimento que formam um círculo vicioso na situação de violência doméstica e familiar (SAFFIOTI, 2004).

A sociedade brasileira carrega consigo traços patriarcais, com hierarquias de gênero. Tais características que marcam esta sociedade contribuem para a aceitação da violência contra a mulher como natural e culminam na legitimação social da violência que vem sendo perpetrada contra as mulheres ao longo dos séculos:

A violência contra a mulher é produzida e reproduzida socialmente. As relações sociais de gênero continuam hierarquizadas, correspondendo à população masculina o exercício da dominação pela força física ou psicológica. Meninos e meninas aprendem com o que presenciam em suas casas, incorporando um modelo de violência e subordinação que é reforçado por meios de comunicação como a televisão. (BLAY, 2008, p. 218).

¹ Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, artigo 5º.

A violência doméstica contra a mulher é uma questão complexa e, conforme os dados do Mapa da Violência, elaborado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos – CEBELA (2012) acontece mundialmente e o país que apresentou a maior taxa de violência contra a mulher no ano de 2009 foi El Salvador, ocupando o primeiro lugar no *ranking* mundial. O Brasil, no mesmo ano, ocupava a 7ª posição e o Estado de São Paulo a 26ª.

A pesquisa DataSenado (2013) revela que 700 mil mulheres continuam sendo alvo de agressões, 31% continuam convivendo com o autor da agressão, o principal agressor é o marido ou companheiro (65%), o principal motivo é o ciúme (28%). Esses resultados indicam que, “aproximadamente uma em cada cinco brasileiras reconhece já ter sido vítima de violência doméstica ou familiar provocada por um homem”.

Já os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo/SESC (2013), intitulada “*Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*” revelaram que cerca de 28,7 milhões de mulheres já sofreram algum tipo de violência; 17,2 milhões sofreram cerceamento ou outras formas de controle; 17,2 milhões sofreram alguma agressão física ou ameaça e 16,5 milhões violência psicológica ou verbal.

Os recentes achados revelam o quanto a produção e reprodução da violência continuam presentes no bojo das relações sociais, sendo ainda tolerada pela sociedade brasileira. Nesse contexto, os resultados de duas pesquisas² que teve o objetivo de “apurar as percepções da população brasileira acerca de temas afetos à violência contra as mulheres” realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA em 2014 evidenciaram a naturalização e legitimação da violência contra a mulher por parte da sociedade brasileira. Seja no espaço público ou no âmbito privado a mulher é culpabilizada pela violência sofrida, pois 26% dos entrevistados concordam que “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas” e 42,7% acreditam que a mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar. Os resultados desta pesquisa sugerem que a

² *Folha de São Paulo*, Cotidiano, de 28 mar. 2014. Os estudos referem-se à tolerância social à violência contra as mulheres.

violência de gênero seja reflexo de uma estrutura social ainda patriarcal que coloca a mulher como objeto de desejo e propriedade do homem.

O âmbito doméstico tem sido apontado em diversos estudos como *locus* privilegiado da violência contra as mulheres, sustentada na ideologia da privacidade da família como grupo inviolável, contribuindo para o distanciamento e descompromisso da sociedade para com esta modalidade de violência. Em 71,8% dos casos a violência ocorre na própria residência (BRASIL, DataSenado, 2013).

No que diz respeito aos dados estatísticos, é importante destacar que o número de casos de violência denunciados não expressa o número total de ocorrências, estima-se que os casos denunciados sejam apenas a ponta do *iceberg*.

As mulheres em situação de violência não recorrem imediatamente à autoridade policial. Ao contrário, a cultura de preservação da família e do casamento, em detrimento dos direitos fundamentais da integridade física e psíquica mesmo quando há fortes indícios de que a situação tende a agravar-se, faz com que as mulheres busquem outras formas de resolução das violências (CAMPOS, 2013, p. 85).

Há uma tendência a não procurar a polícia. Quase a metade das entrevistadas prefere soluções que não levem diretamente à formulação da denúncia. Em 74% dos casos *o motivo apontado para não formulação da denúncia foi o MEDO DO AGRESSOR*. (BRASIL, DataSenado, 2013, p. 6, grifo nosso).

A subnotificação das violências sofridas pelas mulheres é destacada nos resultados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo/SESC (2013), em que ausência de registro varia de 90% a 70% dos casos. Segundo a referida pesquisa, há algum tempo os estudos feministas confirmam que o recurso à polícia ocorre após várias agressões e ameaças. Os pedidos mais frequentes de ajuda, de metade a dois terços dos casos, são feitos às mães, irmãs e outros parentes, ou seja, as mulheres em situação de violência recorrem primeiro à família.

A violência contra a mulher ultrapassa a fronteira de classes sociais e faixas de idade, visto que as vítimas de violência estão em diferentes

faixas etárias e em todos os segmentos da sociedade. Entretanto, ocorre em maior número na faixa etária dos 40 aos 49 anos (25,8%), em mulheres com menor nível de escolaridade (33,3%), sem renda (40,7%) e com renda de até dois salários mínimos (30,2%), conforme dados da pesquisa DataSenado (2013).

Diante dos números reveladores de uma realidade extremamente cruel, onde a violência contra as mulheres encontra espaço, legitimação e um caldo social que a alimenta, impõem-se permanentes desafios e a constante luta pela efetivação dos direitos humanos das mulheres. Principalmente do direito à vida e que seja uma vida livre de quaisquer formas de violência.

2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CASA BRASILÂNDIA

A Casa Brasilândia é um Centro de Referência da Mulher – CRM, fundado em 2003, na região do extremo norte do município de São Paulo e consiste em um serviço público da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres – SMPM. Tem o objetivo de prestar atendimento público psicossocial e jurídico às mulheres maiores de dezoito anos em situação de violência e risco de morte.

Os centros de referência constituem-se em núcleos de atendimento multiprofissional, inspirados nos SOS da década de 1980 (SILVEIRA, 2006). Os CRM ocupam na rede de atendimento o espaço de promoção de “escuta” da violência contra a mulher, de forma integral, além de realizar as orientações e os encaminhamentos necessários. Em geral, oferecem atendimento psicológico, social e jurídico; em alguns casos, contam com outros profissionais (terapeutas ocupacionais e pedagogos). Os atendimentos são individuais ou em grupo. O trabalho desenvolvido pelo centro de referência tem um caráter processual, ou seja, de intervir no “ciclo da violência” em que estão aprisionadas grande parte das mulheres nessa situação.

As ações dos CRM visam à promoção de reflexão sobre a temática da violência, desenvolvendo atividades que contribuam para o fortalecimento da autoestima e a efetivação dos direitos sociais das mulhe-

res. Através da acolhida, escuta ativa, prestam esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha, o registro do Boletim de Ocorrência e encaminha para os serviços da rede de recursos que ofereçam o suporte para que as mesmas possam criar condições de romper com a situação de violência.

Conforme as demandas apresentadas pelas mulheres que buscam os serviços da Casa Brasilândia, a metodologia de trabalho pode ser o atendimento individual ou grupal, a realização de oficinas e palestras, o encaminhamento para abrigo sigiloso ou para a rede de serviços e programas socioassistenciais. A equipe de trabalho é composta por psicólogas e assistentes sociais.

O encaminhamento para as Casas-abrigo se apresenta nas situações em que as mulheres que sofreram violência encontram-se ameaçadas e expostas a risco iminente de morte e não existem alternativas possíveis para mantê-las afastadas do autor da agressão e/ou ameaça. Assim, o abrigamento é uma medida extrema, necessária para a preservação da integridade física e psicológica dessas mulheres.

3 O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS MULHERES ATENDIDAS NA CASA BRASILÂNDIA E ENCAMINHADAS PARA A CASA-ABRIGO

No período de 2011 a 2014 o CRM Casa Brasilândia prestou atendimento para 967 mulheres. Em média atendeu 241 mulheres em cada ano. Das mulheres atendidas entre 2011 e 2014, 13,43% foram encaminhadas para abrigamento. Ou seja, 72 mulheres do total de 967 conforme ilustra a tabela abaixo.

Tabela 1 - Mulheres encaminhadas para abrigamento no período de 2011 a 2014

Ano	N	%
2011	20	27,78
2012	22	30,56
2013	17	23,61
2014	13	18,06
Total	72	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das fichas de atendimento da Casa Brasilândia (2014).

O perfil sociodemográfico apresentado na tabela 2 foi traçado a partir dos percentuais mais expressivos referentes à idade, escolaridade, etnia/cor, ocupação e renda, número de filhos, situação de moradia, religião e estado civil.

Tabela 2 - Perfil sociodemográfico das mulheres encaminhadas para a casa-abrigo

Variáveis	N (72)	%
Faixa etária de 20 a 29	30	41,67
Faixa etária de 30 a 39	28	38,89
Escolaridade (< 8 anos)	33	45,83
Cor - preta	40	55,56
Ocupação - Desempregada	30	41,67
Renda - Sem renda	46	63,89
Nº de filhos - 1 a 4	58	80,56
Moradia - Alugada	27	37,50
Religião - Evangélica	31	43,06
Estado civil - União estável	44	61,11

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das fichas de atendimento da Casa Brasilândia (2014).

Considerando que as mulheres encaminhadas para abrigamento são aquelas que estão em risco iminente de morte, os achados deste estudo coadunam com os dados do Mapa da Violência (2012) no que diz respeito à faixa etária, visto que, segundo o Mapa, “as maiores taxas de vitimização de mulheres concentra-se na faixa dos 15 aos 29 anos de idade, com preponderância para o intervalo de 20 a 29 anos, sendo a faixa mais expressiva na década analisada”. A maior concentração de mulheres abrigadas na faixa etária dos 20 aos 29 anos revela que assim como predomina a vitimização nesta faixa etária, existe também uma maior incidência de risco de feminicídio.

Quanto à escolaridade constatou-se que a maioria das mulheres abrigadas (45,83%) possui o ensino fundamental incompleto, ou seja, apresentam menos de oito anos de estudo.

Em relação à etnia/cor, seguindo a mesma lógica de outras pesquisas, como também os critérios do IBGE que considera negro os pretos e pardos, somou-se os dados referentes às mulheres de cor preta e parda e

conclui-se que o maior percentual de mulheres abrigadas são de mulheres negras (55,56%).

Quanto à ocupação e renda, o maior percentual refere-se à ausência de emprego formal da mulher (41,67%) e à ausência de renda (63,89%). As que possuem algum tipo de rendimento estão concentradas na faixa de renda de um a dois salários mínimos (34,72%). Nenhuma mulher apresentou renda acima de dois salários mínimos.

No que se refere ao número de filhos os resultados desta pesquisa refletem a mesma realidade observada por Prates (2007) quando a autora traçou o perfil sociodemográfico e psicossocial das mulheres abrigadas e concluiu que 83,3% tinham entre 1 e 4 filhos. Os percentuais encontrados na pesquisa de Prates foram: 46,6% das mulheres tinham entre 1 e 2 filhos, 34,7% tinham entre 3 e 4 e 12,5 % entre 5 e 6 filhos.

Quanto às condições de moradia, a maior parte das mulheres (76,39%) não possui casa própria, residindo em domicílio alugado (37,50%), cedido (15,28%) ou em loteamento clandestino (23,61%).

A maioria das mulheres encaminhadas para abrigo são evangélicas (43,06%), seguidas imediatamente pelas católicas (23,61%) e as que não possuem religião (23,61%).

Quanto ao estado civil, a maior parte das mulheres encaminhadas para abrigo tem união estável (61,11%) ou é casada (19,44%), perfazendo 80,55% em situação de conjugalidade estável. Para Bandeira (2013) mulheres com conjugalidades estáveis são frequentemente submetidas ao controle da fidelidade como exercício do “poder conjugal”.

4 A DECISÃO DE IR PARA A CASA ABRIGO

O abrigo é permeado por sentimentos ambivalentes e ocorre num momento de forte tensão e sofrimento para as mulheres e as crianças. Na maioria das situações, as mulheres procuram o serviço logo após terem sofrido a violência, chegando ao CRM extremamente fragilizadas, machucadas e às vezes apenas com os filhos e a roupa do corpo.

São acolhidas em um momento de forte tensão e sofrimento, não raras vezes, após anos de vivência de relações violentas, sem contar com

apoios efetivos, programas e serviços que lhes ofereçam oportunidades e condições para romper com o ciclo de violência em que estão inseridas. (ROCHA, 2007, p. 196).

O processo de adaptação no abrigo é complexo, exige que as mulheres e crianças passem por muitas mudanças, aprendendo uma nova forma de viver e conviver, desenvolvendo hábitos cotidianos que favoreçam o convívio em grupo, comportamentos e atitudes que estejam de acordo com a cultura institucional, pois, segundo Prates (2007), por melhor que seja o abrigo, ele continua sendo uma instituição, tem uma equipe monitorando e possui regras de convivência.

Ir para o abrigo é ir morar numa instituição, e mesmo o melhor abrigo tem regras de convivência e uma equipe monitorando e acompanhando os passos da mulher e dos filhos, há muitas mudanças e adaptações para conseguir permanecer no mesmo, como a convivência em grupo, as mudanças de escola dos filhos, de região, perda do apoio da comunidade de origem, da convivência com a família, etc. Isso sem falar na vivência da separação e da saída do “lar”, que está acompanhando a mulher e os filhos durante todo este percurso. (PRATES, 2007, p. 96).

A seguir expõe se um quadro com trechos dos relatos das entrevistadas, nos quais as mesmas revelam alguns dos motivos pelos quais tomaram a decisão de aceitar o encaminhamento para a casa abrigo; os motivos pelos quais foram agredidas e alguns dos sentimentos durante a permanência na casa-abrigo.

O contexto do abrigamento	O depoimento da assistente social do CRM
A assistente social da Casa Brasilândia revela que a mulher é encaminhada para o abrigo quando a violência acontece de forma mais grave, geralmente após muito tempo na situação de violência	Geralmente elas têm um histórico muito grande, de muito tempo de violência. E quando chegou ao ápice ela já veio, fez e aconteceu, não teve tempo de pensar se era isso que queria, se tinha outras formas de fazer. Geralmente quando a violência acontece de uma forma muito grave, elas são orientadas a vir para cá, para encaminharmos para um abrigo. Mas eu penso que se tivesse um trabalho antes, se elas tivessem informações dos serviços existentes, se no posto de saúde fosse orientada pelos profissionais sobre o que é a violência doméstica, porque, e como ela acontece, se tivesse sido encaminhada antes, por exemplo, de um serviço de saúde para a gente, para fazer um acompanhamento, um fortalecimento, eu acho que não teria tanta desistência.
Os motivos do abrigamento	O depoimento da assistente social sobre os motivos que levam as mulheres a abrir mão de tudo e ir para a casa-abrigo
A assistente social da Casa Brasilândia expressa sua opinião sobre o que motiva as mulheres a tomarem a decisão de ir para o abrigo	O medo de morrer. E o medo de que aconteça alguma coisa com os filhos. Eu penso que esse é um motivo muito forte. Acredito que é o medo, quando já está no limite. Elas vão para o abrigo quando vêm que já não tem mais saída, que não adianta fazer B.O., que não adianta mais recorrer à família, elas sabem que realmente vai acontecer alguma coisa.
Os motivos do abrigamento	O relato de Teresa confirma os motivos apontados pela assistente social
Apesar de o marido ter sido detido e encontrar-se recluso, Teresa ainda não se sentia segura, pois passou a sofrer ameaça por parte da família do marido.	Na delegacia o pai dele falou que ia fazer o que fosse, que ele ia sair de lá. Que eu desse um jeito de sumir. O pai dele falou. A família dele falou que não era porque ele tava preso, que as coisas não tavam boas pro meu lado não. Da família, das irmãs...eu fiquei com medo...eu vou ficar aqui na favela, num barraco, aí de noite vem um bota fogo, eu não sei o que ele podia fazer. E eu sabia que eles iam me obrigar a retirar a queixa. Tanto que até hoje eles me procuram...
O cerceamento da liberdade feminina	O relato de Teresa sobre como o marido cerceava a sua liberdade
	Aí ele não deixava eu sair de casa, não deixava eu ir na casa da minha irmã, não deixava eu ir na casa de ninguém. Ficava atrás de mim. Eu não podia ir levar as crianças sozinha na escola, eu não podia ir nem no bar da esquina sozinha que ele ia atrás, chegou um dia que a pessoa parou de trabalhar pra ficar dentro de casa. Ele ficou dois meses sem trabalhar, dentro de casa 24 horas. Até quando eu saía pra estender uma roupa ele saía. A pessoa queria tá ali grudada. Eu não vivia mais, eu tava ficando louca, tava ficando doente.
O cerceamento da liberdade feminina	O Relato de Benedita sobre como o marido cerceava a sua liberdade
Benedita também teve sua liberdade cerceada pelo marido. O controle era exercido via telefone.	Ele ligava 24 horas pra mim. Eu em casa, cuidando das crianças e ele ficava ligando, ligando, ligando, até que falei um monte pra ele: poxa que negócio é esse, fica me ligando direto, isso não é normal, eu falei pra ele. De cinco em cinco minutos me ligando. Já tava me estressando, as vezes já tá estressada em casa, com criança ali. Aí o marido fica ligando, perturbando toda hora, aí não dá. [...] Ninguém merece, tá ligando 24 horas.
A violência institucionalizada	O Relato de Teresa sobre o momento em que sofria violência em via pública
Teresa teve que insistir muito para que os policiais cumprissem a prisão em flagrante prevista na Lei Maria da Penha	Ela levou a viatura até lá e a polícia não queria levar ele. Porque eles falaram pra ela que era briga de marido e mulher que eles não iam se meter. O que eles iam fazer lá. Fui eu que fiquei insistindo muito, para não me deixarem lá. Fiquei com medo deles irem embora e me deixar lá, aí eu ia apanhar mais.

As contradições do acolhimento institucional	O relato de Teresa sobre sua vivência na casa-abrigo
<p>Teresa narra como se sentiu quando chegou ao abrigo e como foi se sentindo ao longo dos três meses em que permaneceu abrigada. Apesar de ter sido bem acolhida, prevaleceu o sentimento de privação de liberdade</p>	<p><i>Fui muito bem acolhida, mas com os dias aquilo se torna uma prisão. Esses três meses que eu fiquei lá eu não saía na rua, a não ser na consulta. E quando ia na consulta tinha que sempre uma tá comigo, nem no consultório eu podia entrar sozinha. Eu não podia ir em lugar nenhum, você só via parede. As crianças ficam todo dia perguntando que dia elas vão embora, que dia elas vão embora. As pessoas ficam falando, ah você tem comida, tem cama, mas aquilo vai mexendo com seu psicológico, mexe viu. Você fica sozinha. Eu saí de lá e não ficou ninguém no abrigo. Só tinha eu e elas lá (referindo-se às crianças). Quando eu cheguei tinha quatro, mas no mesmo dia que eu cheguei elas foram embora e ficou duas só e mesmo assim entraram outras e ficavam quinze dias, a que ficou mais ficou um mês. Eu fui a que ficou mais tempo lá, eu sempre ficava sozinha. O abrigo é a última opção da sua vida, você só vai se não tiver pra onde ir mesmo. Você até pensa na primeira semana, nossa eu to segura, eu to livre, mas aí vem a sensação de prisão, prisão (Grifos nossos).</i></p>
Os motivos de saída do abrigo	O relato de Benedita sobre o medo de não conseguir prover sozinha o sustento dos cinco filhos
<p>Benedita expressa o temor de não dar conta de prover o sustento e o cuidado dos cinco filhos sem o apoio de um familiar ou de amigos. Benedita voltou a conviver com o autor da agressão.</p>	<p>Ai eu pensei se eu ficar aqui como vai ser? Aqui eu tenho chance de arrumar um emprego. Eu sei que eles iam arrumar creche. Eu ia sair com emprego, as crianças iam tá tudo na escola, o bebezinho na creche. Eles iam organizar minha bolsa família, uma ajuda no auxílio aluguel, quando eu fosse sair de lá iam me dar uma cesta básica, mas eu não ia conseguir viver sozinha com essas cinco crianças. Vejo que o povo daqui são muito corrido, trabalho, casa. Não são todos, mas a maioria. É bem difícil a gente contar com alguém aqui, uma amiga. Lá onde eu morava o povo são bem amigo, entre aspas. [...] Eles iam arrumar se eu fosse ficar aqui, mas eu tava em dúvida ainda se eu ia ficar ou não. Ficava pensando como eu ia ficar em São Paulo com cinco crianças, sozinha, uma hora adoce. Com quem eu vou contar, não tenho família, não posso ter contato com a família dele, se eu fosse não querer mais ele. Como eu ia ficar, a gente precisa de uma pessoa.</p>

Quadro 1: Os condicionantes do abrigamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher tem sido uma violência tolerada na sociedade brasileira. Quando pensamos na convivência e naturalização institucionalizada, da qual participam parentes, vizinhos e até a polícia, não há possibilidade de erradicação deste tipo de violência se a sociedade continuar a ignorar a sua participação na reprodução e ampliação pelo descaso e banalização.

Compreendendo a violência contra a mulher como expressão da questão social, sendo suas bases ancoradas numa sociedade patriarcal, com hierarquias de gênero, onde as mulheres, em muitos aspectos e, principalmente no imaginário social, devem subordinar-se aos homens, a saída da relação de dominação e violência envolve escolhas mediadas por sentimentos ambivalentes, medos e culpa.

Diante desta realidade é necessário o reconhecimento dos direitos das mulheres, inseridos na agenda dos direitos humanos; o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento por parte da sociedade e do Estado, tanto no que se refere às mudanças culturais, quanto à formulação de políticas de combate à violência, deslocando a responsabilidade de ruptura como um dever exclusivo da mulher, evitando a reiterada culpabilização da mesma.

As mulheres que passaram pela casa-abrigo não encontraram todo o suporte necessário para romper com a situação de violência, devido à desarticulação das políticas e ausência de um trabalho efetivo para a construção de um novo projeto de vida.

No entanto, ainda que não configure como espaço efetivo de superação e ruptura, o abrigo apresentou-se como alternativa de afastamento do ambiente violento e do autor da agressão, contribuindo para o processo de reflexão sobre o processo vivido e quiçá um olhar para a questão da violência sob uma nova perspectiva. Ou seja, como algo possível de ser enfrentado e superado, como uma questão pública e não apenas como uma questão envolta pelos muros do domicílio.

O abrigo é para as mulheres a última opção diante da ausência de outras propostas para ficarem em segurança. As mulheres que aceitam a alternativa do abrigamento são economicamente desprivilegiadas, são

pobres, sem renda, com filhos pequenos, sem moradia e com frágil suporte familiar, pois também suas famílias são empobrecidas. Encontram-se amedrontadas e o abrigo se apresenta como um local que, a princípio e temporariamente, teria a possibilidade de promover segurança e assistência integral. Porém, a casa-abrigo é uma instituição repleta de regras às quais a permanência encontra-se condicionada.

Portanto, na casa-abrigo algumas mulheres se sentem privadas da liberdade, do direito de ir e vir; enfrentam contradições objetivas relacionadas ao abrigamento, tais como: condições de infraestrutura e ambiente de convívio do abrigo; e subjetivas, tais como: a perda relacionada ao fato da mulher ser apartada do seu local de origem, dos vínculos familiares, do emprego e da renda.

Neste sentido, algumas vivenciam o abrigamento como um hiato, um momento de suspensão do cotidiano, onde a sensação da mulher é de que sua vida não está correndo no curso normal, que está numa prisão, prevalecendo um sentimento de suposta impunidade do autor da agressão.

REFERÊNCIAS

- ALMENDRA, Carlos Alberto da Cunha; BAIERL, Luzia Fátima. A dinâmica perversa do medo e da violência urbana. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano 23, v. 70, p. 59-74, jul. 2002.
- AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez, 1985.
- BAIERL, Luzia Fátima. *Medo social: da violência visível ao invisível da violência*. São Paulo: Cortez, 2004.
- BANDEIRA, Lourdes. A violência doméstica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Org.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc, 2013. p. 63-78.
- _____.; MELO, Hildete Pereira. *Tempos e memórias do feminismo no Brasil*. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2010. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2010/titulo-e-memorias>>. Acesso em: 4 fev. 2015.

BARSTED, Leila Linhares. A violência contra a mulher e a Convenção de Belém do Pará. In: BARSTED, Leila; PITANGUY, Jacqueline; MIRANDA, Dayse (Org.). *O progresso das mulheres no Brasil, 1992-2002*. Rio de Janeiro: Cepia, 2006. p. 246-289.

_____. O avanço legislativo no enfrentamento da violência contra a mulher. In: LIBARDONI, Marlene; LEOCÁDIO, Elcylene (Org.). *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência*. Brasília, DF: Agende, 2006. p. 65-90.

BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). *O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010*. Rio de Janeiro: Cepia; Brasília, DF: ONU Mulheres, 2011. Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/progresso.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2015.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Lisboa: Bertrand Editores: Quetzal Editores, 2009.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Dicionário de termos técnicos da Assistência Social*. Belo Horizonte: ASCOM, 2007. Disponível em: <http://www.cedecacasarenascer.org/uploads_arquivos/livros/1705175954000000-dicionario_de_termos_tecnicos_da_assistencia_social_2007.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2015.

BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: Ed. 34, 2008.

BRAGA, Maria Elisa dos Santos. Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher. In: CFESS Manifesta. Brasília, DF, 2009. p. 137-143. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA_ATTITUDECRITICA\(2008-2011\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA_ATTITUDECRITICA(2008-2011).pdf)>. Acesso em: 18 fev. 2015.

BRASIL. *Código de ética do(a) assistente social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 10. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: nov. 2014.

_____. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Lei Maria da Penha*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm> Acesso em: nov. 2014.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Relatório Nacional Brasileiro: Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher: Protocolo Facultativo. Brasília, DF, 2002.

_____. Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e violência*. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/01/SPM2011_DiretrizesAbrigamentoMulheresSituacaoRiscoeViolencia.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano nacional de políticas para as mulheres*. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/SPM_PNPM_2013.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2014.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Mulheres em pauta*. 2008. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/>>. Acesso em: 24 jan. 2014.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Balanco do pacto de enfrentamento da violência contra a mulher*. 2010. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/>>. Acesso em: 24 jan. 2014.

_____. Senado Federal. Secretaria de Transparência. DataSenado. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2015.

BRUSCHINI, Cristina. *Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Ed. Revista dos Tribunais, 1990.

CAMPOS, Carmen Hein. Os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) e a conciliação da violência conjugal. In: ALMEIDA, Suely de Souza; SOARES, Bárbara; GASPARY, Marisa (Org.). *Violência doméstica: bases para a formulação de políticas públicas*. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

_____. Violência doméstica contra mulheres: interconexões com a Lei Maria da Penha. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Org.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc, 2013. p. 79-81.

CARNEIRO, Suely. Mulheres negras, violência e pobreza. In: BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. *Diálogos sobre violência doméstica e de gênero*. Brasília, DF, 2005.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. *Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher*. Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral.

FUNDAÇÃO SEADE. *A presença feminina no mercado de trabalho em 2013 na Região Metropolitana de São Paulo*. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/producao/mulher-e-trabalho/?bole=17&tip=03>>. Acesso em: 4 fev. 2015.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 79-108.

GONÇALVES, R. O feminismo marxista de Heleieth Saffioti. *Lutas Sociais*, São Paulo, v. 27, p. 119-131, 2º sem. 2011.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HERMANN, Jacqueline. A violência contra a mulher em números: dificuldades e desafios. In: LIBARDONI, Marlene; LEOCÁDIO, Elcylene (Org.). *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência*. Brasília, DF: Agende, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatística do registro civil 2004*. Disponível em: <http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticia/noticia_visualiza.php?id_noticia=512&idpagina=1>. Acesso em: 24 jan. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS APLICADAS (IPEA). SIPS – Sistema de Indicadores de Percepção Social. *Errata da pesquisa “Tolerância social à violência contra as mulheres”*. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em: 13 abr. 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e saúde*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. (Coleção Temas em Saúde).

_____. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

_____. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

PINTO, Alice Regina et al. *Manual de normalização de trabalhos acadêmicos*. Viçosa, MG, 2011. Disponível em: <<http://www.bbt.ufv.br/>>. Acesso em: 21 fev. 2015.

PITANGUY, Jacqueline. Advocacy e direitos humanos. In: BARSTED, Leila; PITANGUY, Jacqueline (Org.). *O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010*. Rio de Janeiro: Cepia; Brasília, DF: ONU Mulheres, 2011. p. 20-56. Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/progresso.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2015.

PRATES, Paula Licursi. *Violência doméstica e de gênero: perfil sociodemográfico e psicossocial de mulheres abrigadas*. 2007. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ROCHA, Maria de Lourdes L. Nunes. *Casas-abrigo no enfrentamento da violência de gênero*. São Paulo: Veras Editora, 2007. (Série Temas, n. 6).

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas Sociais*, São Paulo, v. 2, p. 59-79, 1997.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v.13, n. 4, p. 82-91, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2015.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Cecília; IZUMINO, Wânia. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Revista Estudos Interdisciplinares de America Latina y El Caribe*, Israel, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2015.

SÃO PAULO (Cidade). Prefeitura Municipal de São Paulo. Coordenadoria da Mulher. *Guia de procedimentos para o atendimento à mulheres em situação de violência nos Centros de Referência de atendimento à Mulher e nos Centros de Cidadania da Mulher*. São Paulo, 2012.

SILVEIRA, Lenira. *Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência*. São Paulo: [s.n.], 2006. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/lenirapdf.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2014.

TAVARES, Rebecca Reichmann. Igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. In: BARSTED, Leila; PITANGUY, Jacqueline (Org.). *O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010*. Rio de Janeiro: Cepia; Brasília, DF: ONU Mulheres, 2011. p. 7-13.

TELES, Maria A. de A. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TOLEDO, Laisa Campos. Violência doméstica e familiar: uma demanda a ser enfrentada. *Revista PUC Viva*, São Paulo, n. 30, p. 54-62, abr./jun. 2007.

_____. A família contemporânea e a interface com as políticas públicas. *Ser Social*, Brasília, DF, n. 21, p. 13-44, jul./dez. 2008.

TRIGO, Maria Helena Bueno. A mulher universitária: códigos de sociabilidade e relações de gênero. In: BRUSCHINI, Maria Cristina. *Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero, 1994. p. 89-110.

VASCONCELOS, Ana Maria de. *A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Org.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc, 2013.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência no Brasil 2011*. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: <www.sangari.com/mapadaviolencia>. Acesso em: 13 maio 2014.

_____. *Mapa da violência 2012: atualização homicídio de mulheres no Brasil*. São Paulo: Flacso. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf>. Acesso em: 13 set. 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.